

RESOLUÇÃO Nº 16/2019/CC-SJ

São José, 26 de dezembro de 2019.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* o resultado do processo eleitoral para a escolha dos membros do Colegiado do Câmpus São José – biênio 2020/2021:

DOCENTES	VOTOS
Jorge Henrique Busatto Casagrande	15
Pedro Armando da Silva Júnior	13
Alexandre Sardá Vieira	11
Emerson Ribeiro de Mello	7
Marco Antônio Garcia	7
Silviana Cirino	7
TAES	VOTOS
Ícaro Nículas de Araújo	18
Marcos Dorval Schmitz	12
Ricardo Martins	10
Adriane Stroisch	6
Kênia Raupp Coutinho	6
Marcelo Eduardo de Oliveira	3
DISCENTES	VOTOS
Viviane Valentina Stupp Martins	20
Laura Alaíde Macedo	13

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.



CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS

Presidente do Colegiado do Câmpus São José em exercício - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ